



**PORTARIA Nº 12.276, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos referente a ocorrência de furto de toda a fiação elétrica do Estádio Dario Rodrigues Leite.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 48/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 18/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos referente a ocorrência de furto de toda a fiação elétrica do Estádio Dario Rodrigues Leite, conforme Memo 48/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 18/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Kátia Aparecida Santos Pereira de Oliveira
- 2 – Luis Vagner Baesso Silva
- 3 – Carla Helena Fernandes

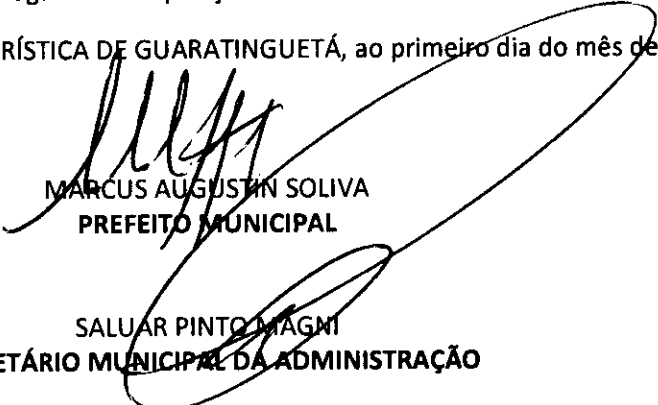
Suplentes:

Alessandra Duarte Oliveira e Silva  
Mara Stefania Pereira Paiva  
Yran dos Santos Cesar

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.  
Seção de Secretaria e Expediente.